



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: MANOEL MAZZUTTI NETO



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

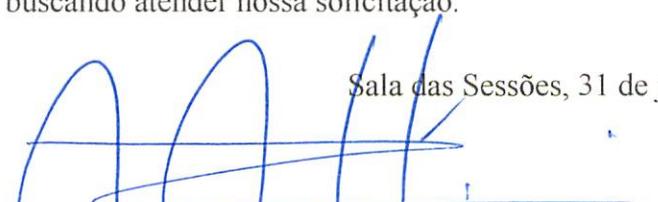
Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **“Para que seja plantada em todos os terrenos baldios da cidade a planta Crotalária, para ajudar no combate do mosquito Aedes Aegypti.”**

JUSTIFICATIVA:

A Crotalária é uma planta leguminosa, originária da Índia. Seu tamanho e cor da floração amarela em diversos tons, varia conforme sua espécie que pode chegar de 80 cm a 3 metros de altura. Esta planta serve como forrageira para adubação verde, depositando nitrogênio no solo, melhorando assim sua fertilidade. Esta fornece fibra vegetal para fabricação de alguns tipos de papel, sendo um deles o carbono. A Crotalária também pode ser uma auxiliadora no combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da Dengue, Chikungunya, Febre Amarela e Zika Vírus, atraindo para si, através do seu odor várias espécies de libélulas, as quais se alimentam de vários insetos, e têm em seu "cardápio" o mosquito *Aedes Aegypti*. E como o mosquito, a libélula deposita seus ovos em água limpa, e quando larva, estas se alimentam das larvas do *Aedes Aegypti*. Mas a diferença é de que as libélulas precisam de uma quantidade maior de água limpa para depositar seus ovos. Esta planta é uma alternativa para o controle do mosquito, porém, os cuidados básicos para se evitar a epidemia, ainda são os mesmos, evitar água parada e, se estocar a água da chuva, deve-se ter os cuidados necessários com tampas e telinhas de proteção. Esta planta pode ser cultivada em vasos, jardins, canteiros, terrenos baldios, encostas dos rios. A planta não é exigente quanto ao solo e precisa de cuidados básicos.

Por todo o exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito que analise os procedimentos necessários, buscando atender nossa solicitação.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2022.


MANOEL MAZZUTTI NETO
VEREADOR (MDB)